



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, nº 133, Macieira - SC, Centro:

- Considerando que não existe concurso público ativo;
- Considerando a urgência de servidor para o serviço;

Faz saber aos interessados que encontra-se aberto processo seletivo simplificado em caráter excepcional, até que o novo Edital de Processo Seletivo / Concurso Público seja realizado ou retorno do titular do cargo, não podendo exceder a 31/12/2024.

#### VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	VENCIMENTO Habilitado	VAGAS	Local	CARGA HORÁRIA
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.212,47	01	Posto de saúde km 30	*20 HORAS
FARMACÊUTICO	R\$ 2.152,12	01	Posto de saúde km 30	* 20 HORAS

#### VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	VENCIMENTO Habilitado	VAGAS	Local	CARGA HORARIA
AUXILIAR EDUCACIONAL	R\$ 1.045,35	Cadastro reserva	Escolas municipais	20 HORAS





**Para o cargo de Auxiliar Educacional:** Magistério completo ou estar cursando Licenciatura em qualquer área da Educação.

O cumprimento da carga horária poderá ser em mais horas no dia até completar a carga horaria, conforme ajuste com a secretária de saúde .

**Para o cargo de Farmacêutico:** Comprovação de conclusão de curso superior específico para a profissão, com registro no respectivo conselho profissional.

**Para o cargo de Fisioterapeuta:** Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.

#### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:**

O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de titulação e tempo de serviço:

- a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de graduação / Pós Graduação ou mestrado na área.
- b) Documentação que especifique o cargo e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Fundações e outros na função pretendida; (Serão considerados como documentos válidos: atestado de tempo de serviço, Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de trabalho).







Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

Havendo mais de um candidato interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Habilitação profissional, considerando: curso específico para área/graduação/Pós - Graduação/Mestrado/Doutorado;
  - b) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
  - c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.
- Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

1° - A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

2° - Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos :

3° - Nível Superior e cursando nível superior.]

4 - Somente serão pontuados os tempos de experiência, os Certificados de Conclusão de graduação e pós-graduação, na área de atuação relacionada ao cargo/função a que o candidato concorrer, conforme atribuições dos cargos presente no anexo I deste edital.

5 - A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.1 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação





serão utilizados os fatores de desempate, sendo o de maior tempo de trabalho.

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
TÍTULOS	Graduação	3,0 (três vírgula zero)
	Especialização	5,0 (cinco vírgula zero)
FASES	Fase que o candidato (a) está cursando	0,5 (zero vírgula cinco)
Experiência comprovada	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (três vírgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (três vírgula cinco)

\*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima

4 - Somente serão pontuados os tempos de experiência, os Certificados de Conclusão de graduação e pós-graduação, na área de atuação relacionada ao cargo/função a que o candidato concorrer, conforme atribuições dos cargos presente no anexo I deste edital.

5 - A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.1 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate, sendo o de maior tempo de trabalho.

### CRONOGRAMA

O período de inscrições serão de 23/07/2024 a 01/08/2024, na secretaria de Saúde de Macieira SC, Rua Dona Maria, 69, centro, Macieira SC.







Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

Dia 02/08/2024, resultado.

Dia 03/08/2024 prazo para recurso.

### DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir os cargos citados acima, o classificado chamado, deverá apresentar-se com os seguintes documentos:

Cópia dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- Registro Geral (RG)
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Comprovante de Residência (validade de 60 dias);
- Comprovante de Escolaridade;
- Número da conta bancária para pagamento (obras, agricultura, Adm e educação, Banco do Brasil. (CRAS, SAUDE e SICOOB);
- Consulta de qualificação cadastral, deve estar correta (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> ou digitar no Google Consulta de qualificação cadastral)
- Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Data de emissão, Alterações de Identidade.
- CNH quando for o caso;
- Certidão de antecedentes criminais (são 2 certidões, 1º e 2º grau, <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>);





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

Certidão da justiça eleitoral;

- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo de cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidades em exercício de função pública;
- Foto 3x4;
- Comprovante de vacinação do COVID19
- Exame admissional (SESI, agendamento para o exame somente com Keuri Maffioletti, na prefeitura), exames de qualquer outro lugar, não será aceito.

### FARMACÊUTICA

Descrição Sumária: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica.

Principais Atribuições: Planejar, coordenar, executar, acompanhar avaliar as ações da Assistência Farmacêutica no Município. Dispensar/distribuir medicamentos, consultando receituário e/ou prontuário do paciente, visando melhorar e/ou recuperar o estado de saúde dos mesmos. Administrar estoque de medicamentos, acompanhar a validade e seus remanejamentos.

Auxiliar e/ou supervisionar a aquisição e armazenamento de , seguindo padrões e normas preestabelecidos, controlando condições de estoque, visando manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos aos usuários e/ou serviços, bem como sua qualidade. Avaliar o custo do consumo de medicamentos. Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária.

Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o







desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde. Realizar supervisão técnico- administrativa em unidades de saúde do município no tocante a medicamentos e sua utilização. Acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância).

Realizar procedimentos técnicos administrativo no tocante a medicamentos a serem utilizados. Coordenar e executar programas, projetos e políticas de assistência farmacêutica em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Farmácia visando atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, e uso racional de medicamentos.

Realizar procedimentos administrativos de controle, cadastro e atualização de medicamentos, pedidos, entre outros, a fim de gerar relatórios de utilização, permitindo o controle de uso e possibilitando calcular a quantidade necessária de medicamentos a serem comprados no próximo período, bem como atendendo aos dispositivos legais.

Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais, sobre medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção dos mesmos, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este.

Informar aos profissionais prescritores quando um medicamento foi incluído ou excluído da lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde, visando promover que os usuários tenham acesso à medicação e que não ocorra à interrupção do tratamento. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde.

Realizar atendimento domiciliar terapêutico, para verificar as condições de vida dos pacientes, fornecer medicação e fortalecer o vínculo do paciente com o tratamento e com o serviço prestado pelo município.







Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias.

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientação à divisão de licitação sobre características técnicas dos mesmos, visando atender a necessidade da população e a qualidade dos medicamentos, dentro do orçamento previsto.

Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de saúde. Participar de programa de qualificação profissional, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

**Fisioterapeuta:** Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.

## FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária: Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.

Principais Atribuições: Contribuir, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos em Fisioterapia, atuando em escolas, ambulatórios, consultórios, e outros. Buscar a habilitação e reabilitação física dos usuários,







avaliando, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, através de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, elaborando o Diagnóstico Cinesiológico, verificando a funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas.

Atender clientes e buscar a resolutividade dos tratamentos, traçando o plano de reabilitação, executando e acompanhando a evolução terapêutica, observando as aplicações e procedimentos realizados durante o processo de reabilitação, tais como reeducação pré e pós-parto, habilitação e reabilitação em oncologia, pós-cirúrgico, funções neuro-músculo-esqueléticas, sensório-motoras, percepto- cognitivas, cardio-pulmonares, urológicas, neuro-psicomotor, motricidade geral, condições dolorosas, entre outros.

Possibilitar a plena atenção prestada aos usuários integrando equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares, sempre que necessários.

Orientar usuários bem como seus familiares, cuidadores e responsáveis, repassando informações sobre o diagnóstico e tratamento em Fisioterapia, esclarecendo dúvidas, explicando procedimentos, ensinando técnicas de autonomia e independência sempre que necessário.

Ministrar testes e tratamentos ortópticos, bem como ainda prescrever órteses, próteses e adaptações. Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.

Elaborar relatórios, laudos técnicos, pareceres e registrar dados em sua área de especialidade. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.







Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

Promover a educação em saúde em seus níveis de atenção, coletiva e individual, desenvolvendo estudos e pesquisas de prevenção e assistência relacionados com Fisioterapia e Saúde, através de campanhas, palestras, comissões, reuniões, ordinárias e extraordinárias, e outros.

Contribuir com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional Fisioterapeuta: Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.







DENOMINAÇÃO DO CARGO

AUXILIAR EDUCACIONAL

**ATRIBUIÇÕES**

1. Participar da Jornada Pedagógica do Município.
2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
3. Participar de Atividades Complementares dos professores da U.E.
4. Ajudar os professores com os alunos em horário de entrada e saída da escola de aulas (recreio);
5. Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal.
6. Propiciar brincadeiras e aprendizagens orientadas pelo professor.
7. Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos.
8. Auxiliar os professores em aula, nas solicitações de materiais escolares aos alunos;
9. Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos complementares da U.E.
10. Manter a equipe da direção informada sobre a conduta dos alunos, ocorrências e eventuais enfermidades.
11. Encaminhar os pais ou responsáveis a direção em caso de dúvida ou qualificação.
12. Eximir-se de passar orientações aos pais sem autorização da direção;
13. Atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico.
14. Comunicar a direção os acontecimentos relevantes do dia.
15. Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida.
16. Na ausência do professor a sala será administrada pelo auxiliar de educação, de acordo com o planejamento que deverá ser deixado previamente.
17. Atuar em serviços de Apoio Escolar em espaços como secretaria e auxiliar de Educação infantil, refeitórios, recreios/recreação, laboratórios, oficinas esportivas, jardins, hortas e outros ambientes requeridos pelas diversas modalidades de ensino em conformidade com atribuições específicas constantes no plano político pedagógico da unidade escolar a que estiver vinculado.





*Estado de Santa Catarina*

# **Prefeitura Municipal de Macieira**

**EDGARD FARINON**

**PREFEITO MUNICIPAL**

